



Nº SGPe do contrato: CBMSC 17273/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0095/2022/CBMSC

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio do(a) Corpo de Bombeiros Militar do Estado, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM, neste ato apresentado pelo Senhor **Cel BM Diogo Bahia Losso, Diretor de Logística e Finanças**, e **DIMAS COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, neste ato representado por seu(sua) **Gerente de Vendas**, Sr(a) **Bruno Hoffmann de Faria**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram **ADITIVO ao CONTRATO Nº 0095/2022/CBMSC**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de prazo de execução e vigência e a alteração quantitativa do Contrato nº 0095/2022/CBMSC, para o acréscimo em 02 (duas) unidades do item “VIATURA CAMINHONETE DIESEL 4X4, CABINE DUPLA, EQUIPADA COM RÁDIO TRANSMISSOR, ILUMINAÇÃO, GUINCHO ELÉTRICO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PADRÃO CBMSC”, conforme tabela abaixo.

Descrição	QTDE LICITADA	QTDE ADITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ADITADO
VIATURA CAMINHONETE DIESEL 4X4, CABINE DUPLA, EQUIPADA COM RÁDIO TRANSMISSOR, ILUMINAÇÃO, GUINCHO ELÉTRICO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PADRÃO CBMSC	09	02	R\$ 300.400,00	R\$ 600.800,00
VALOR TOTAL:				R\$ 600.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido em 22,22% (vinte e dois vírgula vinte e dois por cento) o Contrato nº 0095/2022/CBMSC, equivalente a R\$ 600.800,00 (seiscentos mil e oitocentos reais) em virtude de projeto federal decorrente da Emenda de Bancada nº 71260015, que destinará recursos para aquisição de uma viatura para OBM de Santo Amaro da Imperatriz, no 10º BBM, e outra para OBM de Xaxim, no 14º BBM.

Parágrafo Único – em decorrência da alteração mencionada no caput, fica estabelecido o novo valor do contrato em R\$ 3.304.400,00 (três milhões, trezentos e quatro mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Os prazos de execução e vigência do Contrato nº 0095/2022/2022 ficarão prorrogados por mais 90 (noventa) dias, em decorrência do acréscimo de itens solicitados na cláusula segunda deste termo aditivo.

Parágrafo Único – o prazo de entrega das 09 unidades prevista em contrato permanece inalterado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	13184 / 14076	4.4.90.52.52	0.2.28



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CGCBM – EMG – DLF
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, às expensas do(a) Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será considerada como data de assinatura deste Termo Aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Florianópolis.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças
CONTRATANTE
(assinado digitalmente)

BRUNO HOFFMANN DE FARIA
CONTRATADA
(assinado digitalmente)

Capitão BM NILTON MENDES NUNES JÚNIOR
Testemunha
(assinado digitalmente)

Cabo BM RODRIGO PHELIPE PFLEGER
Testemunha
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **MZ71701M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RODRIGO PHELIPE PFLEGER** (CPF: 066.XXX.369-XX) em 06/12/2022 às 10:22:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIOGO BAHIA LOSSO** (CPF: 983.XXX.699-XX) em 06/12/2022 às 10:23:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/03/2019 - 15:04:26 e válido até 06/03/2119 - 15:04:26.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NILTON MENDES NUNES JUNIOR** (CPF: 060.XXX.489-XX) em 06/12/2022 às 11:58:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **BRUNO HOFFMANN DE FARIA** (CPF: 071.XXX.169-XX) em 12/12/2022 às 09:28:39
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 08/12/2020 - 13:27:39 e válido até 08/12/2023 - 13:27:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNzI3M18xNzI5OV8yMDIyX01aNzE3TzFN> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00017273/2022** e o código **MZ71701M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.